



Ofício Gabinete do Vice-Prefeito nº 03/2023

Em 03 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

Vereador Maurício Galo Del Fabro.

Vimos através deste comunicar que, diante da dificuldade percebida pelo executivo em relação a entrega dos planos de trabalho das entidades beneficiadas com Emendas Impositivas oriundas de indicação de parlamentares desta casa. Comunicamos que nos disponibilizamos a estender o prazo para o protocolo dos planos de trabalho das instituições beneficiadas com as Emendas de 2023 até o dia 28 de fevereiro.

Existe a preocupação de que sejam atingidos os objetivos de cada parlamentar, com a sua devida a correta execução, evitando de que deixem de ser aplicados recursos em projetos importantes que trarão benefícios à população em geral.

Diante o exposto solicitamos que vossa excelência comunique aqueles parlamentares que indicaram recursos para instituições da qual enquadram-se nesta situação.

Atenciosamente,


EVANDRO GUTEBIER.
PREFEITO EM EXERCÍCIO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Memorando DCO Nº 061/2023

Em 31 de janeiro de 2023.

Do : Secretaria Municipal de Planejamento/ Dpto. De Controle Orçamentário - DCO
Para : Chefia do Executivo/Gabinete da Prefeita

Assunto: Prorrogação de apresentação das Emendas Impositivas ao Orçamento de 2023.

Prezado Secretário:

Vimos através deste, sugerir a prorrogação de prazo para a apresentação dos Planos de Trabalho das entidades beneficiadas com Emenda Impositiva até a data de 28 de fevereiro de 2023, impreterivelmente, uma vez que, percebe-se uma certa dificuldade na sua elaboração pelos responsáveis das Entidades, principalmente àquelas que, em nenhum outro momento ou situação receberam recursos públicos e desconhecem as formalidades legais.

Existe a preocupação de que sejam atingidos os objetivos de cada Emenda, com a sua devida e correta execução, evitando que deixem de ser aplicados recursos em projetos importantes que trarão benefícios à população em geral.

Em caso de deferimento, solicita-se envio, urgente, de ofício à Câmara de Vereadores para conhecimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Breno Agarryua
Secretário Adjunto de Planejamento
e Meio Ambiente
Paulo Ricardo Flores Ecoten
Sec. Munic. de Planejamento

Matheus Brasil Freitas
Tecnólogo em Gestão Pública
Chefe dos Serviços de Gestão
do PPA, LDO e LOA
Matrícula F2686

Celina Martinez
Tecnóloga em Gestão Pública
Comissão de Análise das
Emendas Impositivas ao Orçamento
Matrícula F2573